



Regulação e Supervisão da Educação Superior, expressa no Despacho SERES nº 25/2018, que aplicou penalidades ao Instituto de Educação e Ensino Superior de Campinas, com sede na Rua Antonio Ferreira Laranja, nº 57, bairro Jardim Garcia, no município de Campinas, no estado de São Paulo Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.000335/2018-51 Parecer: CNE/CES 487/2018 Relator: Mauricio Eliseu Costa Romão Interessada: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - Brasília/DF Assunto: Reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu avaliados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES, na reunião realizada entre os dias 4 e 8 de dezembro de 2017 (175ª Reunião), referente à Avaliação Quadrienal 2017 (Período 2013-2017) Voto do relator: Acolho as recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado aprovados pelo Conselho Técnico-Científico (CTC) a partir dos resultados da Avaliação Quadrienal de 2017 (Período 2013-2017) e relacionados no Anexo I, constante no presente parecer. Voto também pelo descredenciamento, do Sistema Nacional de Pós-Graduação, dos cursos de Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado relacionados nos Anexos II, referente aos programas/cursos com nota inferior a 3, e III, referente às instituições com programas desativados Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Processo: 23000.050305/2016-33 Parecer: CNE/CES 488/2018 Relatora: Márcia Angela da Silva Aguiar Interessada: Fundação Educacional Barriga Verde - Orleans/SC Assunto: Descredenciamento voluntário e desativação dos cursos do Centro Universitário Barriga Verde - Unibave Cocal do Sul, com sede no município de Cocal do Sul, estado de Santa Catarina Voto da relatora: Voto pelo descredenciamento, a pedido, do Centro Universitário Barriga Verde - Unibave Cocal do Sul, com sede na Avenida Valdemar Kleimburg, s/n, Centro, no município de Cocal do Sul, no estado de Santa Catarina, para fins de aditamento do ato autorizativo originário, resguardado o direito dos alunos à conclusão de seus estudos, nos termos do Decreto nº 9.235/2017 e da Portaria Normativa MEC nº 23/2017. Voto, também, no sentido de que a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação providencie o recolhimento dos arquivos e registros acadêmicos da IES ao Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), que ficará, também, responsável pela expedição de quaisquer documentos necessários a comprovar ou resguardar os registros acadêmicos Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para recursos, quando couber, a partir da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para efeito de contagem do prazo recursal, será efetuada a partir da publicação nesse 21/2017. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e serão divulgados na página do CNE (<http://portal.mec.gov.br/cne/>).

Os anexos do Parecer CNE/CES 487/2018, referentes aos cursos avaliados pelo CTC-ES, programas/cursos desativados com recomendação de descredenciamento e programas/cursos desativados, poderão ser consultados na página do CNE (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=59841&Itemid=866).

Brasília, 21 de setembro de 2018.
ANDREA MALAGUTTI
Secretária-Executiva

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 646, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONE JOSE GARCIA

ANEXO

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	N.º vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201607841	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA (593)	CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ (CNPJ: 42441758000105)	ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, 1317, SANTA RITA - MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, NOVA IGUAÇU/RJ
2	201709563	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL (3602)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA. (CNPJ: 02741457000182)	RUA KONRAD ADENAUER, 442, TARUMÁ, CURITIBA/PR
3	201709564	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL (3602)	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DO BRASIL LTDA. (CNPJ: 02741457000182)	RUA KONRAD ADENAUER, 442, TARUMÁ, CURITIBA/PR
4	201709230	ARQUITETURA URBANISMO (Bacharelado)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS (1846)	FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCACAO (CNPJ: 51665727000129)	AVENIDA NICOLAU ZARVOS, 1925, JARDIM AEROPORTO, LINS/SP

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

PORTARIA Nº 2.070, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, resolve:

Art. 1º - Delegar ao Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - PRODIN, a atribuição de responder, diretamente, por intermédio do sistema eletrônico do Ministério Público do Trabalho, às informações relacionadas à Pró-Reitoria referida, inclusive no diz respeito às Diretorias e Setores a ela vinculadas, podendo, por fim, encaminhar os subsídios e documentos eventualmente requisitados pelo órgão ministerial, atendendo a notificação nº 4346/2018, relativa ao processo: IC 000198.2018.12.005/6.

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 6.840, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 6.836 de 20 de setembro de 2018; e, considerando o que consta no Artigo 12 da Portaria nº 450 de 06.11.2002 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 07.02.2002; e, considerando o Edital de Homologação nº 32, de 27.10.2017, publicado no DOU de 31.10.2017, Seção 3, página 47, o que dispõe o Inciso III, Artigo 37 da CF/88 associado com o Art. 12 da Lei nº 8.112/90, e a solicitação constante no Processo nº 23249.043756.2018-73, resolve:

Prorrogar por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto do IFMA - Campus São Luis/Monte Castelo, conforme quadro em anexo.

AGENOR ALMEIDA FILHO

ANEXO

Edital de Homologação	Validade	Prorrogação de Validade
Edital nº 32, de 27.10.2017, publicado no DOU de 31.10.2017 - Processo Seletivo para Professor Substituto, Campus São Luis/Monte Castelo	01 ano, de 31.10.2017 a 31.10.2018	01 ano, de 01.11.2018 a 01.11.2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS SOUZA

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor Geral Pró-Tempore do Campus Souza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria IFPB nº 2009/2018, e tendo em vista o disposto na Portaria IFPB nº 268/2018, resolve:

Mat. Siapê nº 1100599, CPF 172.236.364-00, Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto, da função de Secretário da Direção Geral do IFPB, COD. FG-3, do Campus Souza;

Nº 185 - Designar JULIANA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA, Mat. Siapê nº 2179326, CPF 075.088.174-78, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Alimentos - Cód. FUC. 01, do Campus Souza.

Estas Portarias entram em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.667, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 - Portaria nº 23001/2014, resolve:

Art. 1º Extinguir a Coordenação de Auditoria (COAUD), FG 02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Aracaju, subordinada à Gerência de Apoio e Inclusão (GAD).

Art. 2º Criar a Coordenadoria de Assistência ao Almoarifado (CAAL), FG 02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Aracaju, subordinada a Coordenadoria de Almoarifado (COAL).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA



34	201609696	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	DE	200 (duzentas)	FAÇULDADE UNINASSAU JOÃO PESSOA (3817)	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA (CNPJ: 05474470000100)	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 67, FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE JOÃO PESSOA, ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB
35	201708764	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	DE	120 (cento e vinte)	FAI - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR EM GESTÃO, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO (166)	FUNDAÇÃO EDUCANDARIO SANTARRITENSE (CNPJ: 24492860000158)	AV. ANTONIO DE CÁSSIA, 472, JARDIM SANTO ANTONIO, SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
36	201609151	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)		60 (sessenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (4504)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (CNPJ: 07775847000197)	RODOVIA DOURADOS - ITAUM, KM 12, CIDADE UNIVERSITARIA, DOURADOS/MS
37	201610324	BIOMEDICINA (Bacharelado)		50 (cinquenta)	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CACOAL (13792)	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE CACOAL "PS" LTDA - ME (CNPJ: 10372071000179)	RUA ANÍSIO SERRÃO, 2325, DE 2170/2171 A 2518/2519, CENTRO, CACOAL/RO
38	201708966	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)		80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (14408)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (CNPJ: 10791831000182)	FAZENDA SUCUPIRA AVENIDA CEDRO, AE 15, QS 16, S/N, RIACHO FUNDO I, BRASÍLIA/DF
39	201604529	DANÇA (Licenciatura)		30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (1811)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (CNPJ: 10870883000144)	AVENIDA VEREADOR VAGNER DA SILVA FERREIRA, S/N, QD 01, LT 01-A, PARQUE ITATIAIA, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
40	201709386	VITICULTURA E ENOLOGIA (Tecnológico)		40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (3162)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (CNPJ: 11402887000160)	ESTRADA DO SENADINHO, S/N, CENTRO, URUPEMA/SC
41	201607811	ARQUITETURA URBANISMO (Bacharelado)	E	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (1810)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (CNPJ: 10882594000165)	RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO/SP
42	201607753	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Bacharelado)		40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (1810)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (CNPJ: 10882594000165)	ACESSO DR. JOÃO BATISTA MERLIN, S/N, JARDIM ITALIA, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
43	201608109	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES (Licenciatura)		30 (trinta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (600)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO (CNPJ: 10735145000194)	RODOVIA MA 349, KM 2, GLEBA BURITI DO PARAÍSO, S/N, ZONA RURAL, POVOADO LAMEGO, CAXIAS/MA
44	201714665	QUÍMICA (Licenciatura)		40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS (4358)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (CNPJ: 10648539000105)	AVENIDA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, 900, PARQUE REAL, POUSO ALEGRE/MG
45	201709325	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	DE	240 (duzentas e quarenta)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (338)	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA (CNPJ: 17178195000167)	AVENIDA DOM JOSÉ GASPAR, 500, CORAÇÃO EUCARÍSTICO, BELÓ HORIZONTE/MG